

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 358/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 152, de 16 de março de 2018, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2018, o reconhecimento dos cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, situada na R. Trinta e Dois, 36, B. Oswaldo Barbosa Pena II, em Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Publicado em 28/03/2018